



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

53

RUB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Tendo como objeto a **Aquisição de um conjunto moto bomba submersa elétrica, incluso instalação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **CRISTINA RODRIGUES DE MELO – CNPJ: 09.207.711/0001-06**, residente á Rua Goiás s/n, bairro: Centro – Santo Antônio do Leste -MT, 78.628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

do detetive composta de todas as letras do alfabeto, uma lupa, um apito, um chapéu, um colete e um óculos para o disfarce.

Também foram explorados vários jogos e brincadeiras que envolviam o alfabeto e os animais. No decorrer do desenvolvimento do projeto notamos o interesse e entusiasmo dos mesmos no ensino aprendizagem.

O projeto foi desenvolvido com prazer e alegria, e satisfação de todos envolvidos. Finalizamos com um delicioso almoço ofertado pela secretaria de educação Elisângela Moura e o Senhor excelentíssimo prefeito Joabe Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 289/GP/2019.**

PORTARIA N.º 289/GP/2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Creonice Fátima da Silva e Souza"

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, e Art. 83, inciso I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 1.212/GP/2017, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio de Leverger / MT; Lei n. 1.131/2014 que dispõe a carreira dos Profissionais da Educação Básica do município de Santo Antonio do Leverger/MT, e Decreto nº 028/GP/2019 que dispõe sobre Recomposição de Salários dos Servidores Efetivos estendidos aos inativos e pensionista;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição**, em favor da servidora **Senhora Creonice Fátima da Silva e Souza**, brasileira, portadora da cédula de Identidade n.º RG n.º 678 380 SSP/MT e do CPF n.º 513.438.271-91, efetiva no cargo de professora, Classe "C", Referência "09"- Tabela - 01 lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Esporte e Lazer, sob matrícula n.º 192; com jornada de trabalho de 20 horas semanais; contando com **25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias** de tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **PREVI-LEVERGER, n.º 2019.04.00049P**, a partir de **01/11/2019** até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/11/2019**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Santo Antônio do Leverger - MT, 26 de Novembro de 2019.

VALDIR PEREIRA CASTRO FILHO Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 288/GP/2019.**

PORTARIA N.º 288/GP/2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Antonilza de Almeida Barbosa"

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 83, inciso I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 1.212/GP/2017, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio de Leverger / MT; Lei Municipal nº 1.027/2009, que dispõe sobre o Plano

de Cargos, Carreiras e Salários e o Sistema de Avaliação dos Servidores da Administração Pública da Prefeitura de Santo Antonio de Leverger/MT, e Decreto nº 005/GP/2019 que dispõe sobre Recomposição de Salários dos Servidores Efetivos estendidos aos inativos e pensionista;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição**, em favor da servidora **Senhora Antonilza de Almeida Barbosa**, brasileira, portadora da cédula de Identidade RG n.º 0083045-3 SESP/MT e do CPF n.º 496.551.081-04, efetiva no cargo de Recepcionista, Classe "C", Referência "04"- Anexo - 05, lotada na Secretaria de Municipal de Recursos Humanos, sob matrícula n.º 423; com jornada de trabalho de 30 horas semanais; contando com **30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias** de tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **PREVI-LEVERGER, n.º 2019.04.00048P**, a partir de **01/11/2019** até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/11/2019**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Santo Antônio do Leverger - MT, 26 de Novembro de 2019.

VALDIR PEREIRA CASTRO FILHO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Tendo como objeto a **Aquisição de um conjunto moto bomba submersa elétrica, incluso instalação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **CRISTINA RODRIGUES DE MELO – CNPJ: 09.207.711/0001-06**, residente à Rua Goiás s/n, bairro: Centro – Santo Antônio do Leste -MT, 78.628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGAO ELETRONICO 026/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO Nº 026/2019

OBJETO: Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares destinados a manutenção do fundo municipal de saúde. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI CNPJ – 25.279.552/0001-01**, com o valor total dos itens de R\$ 37.420,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte reais).